

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO



ATA N.º06/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE MARÇO DE 2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF**; -----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU**; -----

D)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

E)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de março de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: ----- 834.254,18 Euros; -----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: -----206.368,32 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 538 a 697, no valor total de 297.562,57 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 143.599,35 € correspondente ao período de 5 a 18 de março de 2015. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de março de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Paulo Matos, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor vereador Saul Pereira interveio para questionar o ponto de situação do licenciamento do posto de abastecimento de combustível da Comenda. Perguntando se já foram rececionados os pareceres das entidades competentes. -----

O senhor Presidente informou que o licenciamento está em fase de apresentação dos projetos das especialidades. Tem havido pressão de um munícipe para impedir a abertura do posto. As comunicações recebidas pelos serviços municipais têm sido encaminhadas para as entidades competentes (SEPNA-GNR, CCDRALentejo, D. G. Consumidor, etc). A CIPOL mantém a intenção de abrir o posto de abastecimento naquele local, recusando a opção de abrir na Zona Industrial,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/15

2015.03.18

porque obrigaria a um investimento muito mais avultado. A postura da Câmara Municipal será de acatar os pareceres das entidades competentes, mantendo o interesse na abertura de um posto de combustível na localidade de Comenda. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

1.- Foi apreciado o ofício da **Paróquia da Comenda**, que solicita apoio financeiro para a colocação de sistema de toque automático dos sinos da Igreja Matriz da Comenda. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

2.- A **Junta de Freguesia de Belver** solicita apoio para a realização da II Feira dos Folares. Pedem apoio logístico (impressão de cartazes, empréstimo de mesas e cadeiras, montagem de palco, transporte para a Banda Juvenil) e apoio financeiro para pagamento do lanche da Banda Juvenil e Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

O senhor vereador Paulo Matos informou que tinha algumas dúvidas sobre este pedido pelo facto de serem apresentados dois orçamentos, com valores tão diferentes. Considerou o valor de 8€ /pessoa apresentado no orçamento do Centro Social Belverense, demasiado alto. -----

3.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio para pagamento dos honorários e deslocação do escritor Afonso Cruz, que realizará sessão dirigida aos alunos do 3.º Ciclo, no âmbito da Semana da Leitura, a decorrer entre 11 e 20 de março. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 211,82€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

O senhor vereador Paulo Matos referiu que apoia esta iniciativa, mas estranha estes pedidos de apoio avulsos. Se as atividades já foram previamente planeadas, deveria vir um pedido de apoio para todas as atividades a decorrer durante o ano letivo. Afirmou ainda que acompanha atividades em outras bibliotecas e estranha que este pedido de apoio venha do Agrupamento de Escolas e não da Biblioteca Municipal. Na sua opinião a Biblioteca Municipal deveria associar-se a este evento. -----

O senhor Presidente salientou que a Semana da Leitura é definida pelo Calendário Escolar. E nesse âmbito é indicado um conjunto de autores disponíveis para se deslocarem às escolas. Mas no início do ano letivo não era possível prever qual seria o autor ou se viria algum autor à nossa escola. Informou ainda que se trata de uma atividade dirigida ao público escolar, por isso a Biblioteca Municipal não participa. -----

4.- Na sequência do pedido de apoio formalizado pela União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **atribuir 5.000,00€ a cada uma das Juntas de Freguesia do concelho, de acordo com os protocolos existentes.** (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

5.- O senhor Presidente informou que, depois de ser remetida a Ordem de Trabalhos, se verificou que não existe dotação para conceder qualquer transferência financeira ao CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião. Tal deliberação só poderá ocorrer depois de aprovar Alteração ao Orçamento 2015. Todos os senhores vereadores concordaram que o assunto deverá transitar para próxima reunião do executivo. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos relatórios relativos às seguintes ocorrências: (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

- Incêndio ocorrido em 12 de fevereiro, junto à Fonte Ferranha (União das Freguesias de Gavião e Atalaia); -----

- Incêndio ocorrido em 27 de fevereiro no local Mina do Biouco (Freguesia de Belver); -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 3.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO 2015, no valor de 32.000,00€ e GOP'S no valor de 9.000,00€.** Devido à

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/15

2015.03.18

extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 79) ---- Na sequência das explicações acerca das referidas alterações, o senhor Presidente sublinhou mais uma vez a participação do município na BTL 2015. Referiu a excelente localização do stand e desempenho das duas representantes (Sílvia Bernardo e Teresa Marques), a notável coordenação do senhor Vice-presidente, bem como a participação do GAP e GAV. -----

O senhor vereador Paulo Matos reconheceu a qualidade das representantes do município e a excelente localização do stand. Referiu que notou a ausência de informação (mapa) sobre as unidades de alojamento do concelho. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que o novo Roteiro do Concelho, inclui essa informação. Informou ainda que a Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT tinha um ponto de divulgação de alojamentos e restauração, onde havia informação sobre as unidades que disponibilizaram flyers ou outros materiais de divulgação. -----

8.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 51,30€/mês, a ILÍDIO JOSÉ DOS SANTOS BRUNHO - artigos 3º e 4º (segundo filho); - (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

- 2.565,00€ a ANA ISABEL DELGADO BISPO DE MATOS (pagamento único, uma vez que se trata da aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício) - artigos 3º e 5º (Habitação); - (DELIBERAÇÃO N.º 81)-----

9.- No âmbito do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a listagem de inserção de 10 jovens na 7ª fase deste programa que terá início a 1 de abril de 2015 e fim a 30 de setembro de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

10.- Na sequência do pedido de prorrogação do **Contrato de Cessão da Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal** apresentado por “Cervejaria Zonalta, Lda”, nos termos da cláusula 4.ª do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração n.º 1/2013” conjugado com o artigo 5.º do respetivo Caderno de Encargos; a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do referido contrato por mais 12 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

Na sequência deste assunto, o senhor Presidente informou que dentro de dentro de dias vai iniciar-se o concurso para a concessão da Pousada do Alamal. Reconhece que seria interessante concessionar o espaço do Snack-bar e da Pousada, em conjunto, mas neste momento o Snack-bar está concessionado a um empresário do concelho e acha justo que este tenha mais uma oportunidade, renovando a concessão do espaço. Futuramente a concessão conjunta será uma hipótese. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que concorda com a ideia de se fazer a concessão conjunta dos dois equipamentos. Mas sendo o atual concessionário do bar um empresário do concelho, deve ser-lhe dada esta oportunidade de renovar a concessão. Sugeriu que neste tipo de equipamentos, o Livro de Reclamações seja utilizado como instrumento de avaliação da satisfação dos utilizadores. Tal deverá acontecer também em outros locais. Salientou que presenciou situação inadmissível no Castelo de Belver. O funcionário não tinha troco para o pagamento da entrada de visitantes e queria que os mesmos fossem trocar dinheiro, o que seria inaceitável, dada a distância e o difícil acesso ao local. Sabe que ali têm ocorrido diversas situações desagradáveis. -----

O senhor Presidente lembrou que o funcionário em causa não é trabalhador municipal, é funcionário da Direção Regional da Cultura do Alentejo. Havia um funcionário colocado pelo IEF, sob

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/15

2015.03.18

responsabilidade da Câmara Municipal, mas teve de suspender o programa, por motivos de saúde. Espera que brevemente, se consiga colocar outro funcionário, nos mesmos moldes. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU, o Projeto de Obras Particulares N.º 13/2014**, de Benigno de Jesus Martins, para reconstrução e modificação de anexo de habitação, na Rua Capitão João Pires n.º 8 em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no n.º 16 da Rua da Fonte em Ferraria, freguesia de Comenda, propriedade de Carlos Jesus Lourenço Maleitas, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se vai ocorrer a entrega das Bolsas de Estudo no dia 25 de Abril e se o Programa das Comemorações já está concluído. Referiu ainda que todas as Juntas de Freguesia do Concelho estão a apoiar a entrega das Declarações de IRS on-line, À exceção da Freguesia de Margem. Questionou se haveria a hipótese de colocar trabalhador municipal a dar este apoio aos munícipes daquela freguesia. -----

O senhor **Presidente** informou que o Programa do 25 de Abril está a ser preparado pelo senhor Vice-presidente. Em relação à colocação de trabalhador na Freguesia de Margem, vai tentar colocar-se ali um jovem do programa OMTJ para apoio à funcionária da Junta de Freguesia. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que o Programa das Comemorações está em preparação. Está previsto realizar-se a “Corrida da Liberdade”, na noite de 24 de abril, com acontecia há muitos anos atrás; organizada em colaboração com a Federação de Atletismo de Portalegre. No dia 25 de Abril, de manhã, será realizada a habitual cerimónia protocolar, que incluirá a entrega das Bolsas de Estudo e à tarde ocorrerão os Jogos Tradicionais e a Prova de Vinhos da Freguesia de Comenda. No domingo (26 de abril) à tarde teremos um espetáculo como cantor Vitorino, no Cineteatro Francisco Ventura. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou ainda quando ocorrerá a Homenagem ao Professor Gravelho. -----

O senhor **Presidente** informou que a Homenagem ocorrerá no dia 18 de Abril e está a ser preparada por um grupo de ex-alunos do homenageado. -----

O senhor vereador **Paulo Matos** interveio, na sequência da intervenção do cidadão João Covas da Silva, para alertar para o disposto na Lei n.º 26/2013, que condiciona a utilização de herbicidas, em zonas urbanas e de lazer, à impossibilidade de utilizar outros métodos menos nocivos ao meio ambiente. Salientou ainda a obrigatoriedade dos produtos serem aplicados por funcionário devidamente credenciado, com formação específica para esse efeito. Informou que a QUERCUS lançou a iniciativa “Autarquias sem Glifosato” e aconselhou que se faça uma reflexão sobre esta temática. Se a Lei coloca esse impedimento devemos ficar alerta e refletir. -----

Alertou ainda para a existência de terreno que é propriedade municipal, anteriormente utilizado para a plantação de feijão-frade, e que se encontra neste momento abandonado. Sabe que a população gostaria de ali ver um Parque de Merendas. Referiu ainda que o terreno localizado na curva antes da Ponte de Belver tem servido de estacionamento para algumas viaturas. Tem visto viaturas estacionadas na estrada, na subida. Sugere que no terreno anteriormente referido seja colocado sinal de Parque de Estacionamento, para evitar situações de maior perigosidade, estacionando noutros locais. -----

O senhor **Presidente** informou que os serviços municipais estão atentos à questão da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. Em colaboração como o Gabinete Técnico Florestal está a pensar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/15

2015.03.18

proporcionar formação aos trabalhadores municipais, aberta também a agricultores. A utilização destes produtos em espaços municipais terá de ser efetuada por trabalhador habilitado. Estes produtos são utilizados em situações excepcionais, mediante autorização superior. O herbicida aplicado é ecológico e por isso bastante mais caro. -----

Quanto à questão do estacionamento junto à Ponte de Belver, considera que os condutores estacionam onde lhes dá mais jeito e a colocação de uma placa pode não mudar nada. De qualquer forma, aquele terreno será ocupado para apoio às obras na Ponte que espera que se iniciem no terceiro trimestre de 2015. Em relação ao terreno na freguesia de Margem foi sugerido pelo senhor Presidente da Junta que ali seja instalado um Parque Infantil. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que a Câmara Municipal está em conversações com uma empresa que dinamiza eventos. Sendo uma das hipóteses em análise, a realização de evento para dinamizar a Cultura do Feijão-Frade, que poderia ocorrer naquele local. -----

O senhor **Presidente** salientou ainda que lamenta que a cultura do feijão-frade tenha cada vez menos agricultores interessados, perdendo-se esta importante tradição daquela freguesia, com o envelhecimento dos agricultores que a dinamizavam. Lamenta ainda que o um projeto tão interessante como o Regadio Tradicional não colha o interesse da Junta de Agricultores e tenha de ser a Câmara Municipal a resolver todos os problemas que ali surgem. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins